



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 214

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 214

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.231/2020.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.038/2020 e dá outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.038, de 16 de janeiro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2020”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 07 00 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2038.0000 Manutenção dos Serviços Municipais..... 250.000,00

Ficha 361 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... - 250.000,00

Ficha 404 – 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 03 de agosto de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato: Contrato nº. 2.679/2020 - Dispensa de Licitação nº. 45/2020. Contratada: BOLLIMP COMERCIAL DE EMPRESAS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de Teste Rápido para Detecção de Covid-19 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi para enfrentamento/combate ao Covid 19, conforme decreto Lei nº 13.979/2020. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Data 27 de julho de 2020. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contrato: Contrato nº. 2.680/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020. Contratada: FARIA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos leves para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi Estado de São Paulo, para transporte de pacientes, conforme descrito no anexo I deste edital. Valor: R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais). Data 28 de julho de 2020. Prazo: 30 (trinta) dias.

Dispensas

Dispensa de Licitação nº. 45/2020 - Contrato nº 2.679/2020 - Objeto: Aquisição de Teste Rápido para Detecção de Covid-19 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi para enfrentamento/combate ao Covid 19, conforme decreto Lei nº 13.979/2020. Contratada: BOLLIMP COMERCIAL DE EMPRESAS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Prazo 60 (sessenta) dias. Data: 27 de julho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 214

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

Fica adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial N.º 17/2020, dispondo sobre aquisição de veículos leves para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi Estado de São Paulo, para transporte de pacientes, conforme descrito no anexo I deste edital, pelo valor global de R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais). Data 28 de julho de 2020.